



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 040/2008

LAURO AGUSTINI, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO para os servidores municipais relacionados abaixo, por 90 (noventa) dias, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações, no 2º trimestre do ano de 2008 de acordo com o Decreto nº 141/2006 de 29/09/2006.

Nome	Cargo	Admissão
Rozalina Suk Graciano	Professor(a)	01/04/1983
Rosimeri Zamboni Krul	Professor(a)	01/05/1986
Roseli Nalon Novakoski	Professor(a)	01/04/1983
Leonor Dos Santos	Merendeira	15/09/1992
Antonio Cergio de Mello	Operador de Maquina II	15/03/1991
José Valdemar dos Santos	Motorista	02/01/1995
Antonio Adir Dias de Moura	Servente	01/04/1995
Roberto Gastaldon	Servente	12/04/1999
Paulo Roselio Castilho de Camargo	Servente	15/02/2000

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 31 de março de 2008.

Lauro Agustini
Prefeito Municipal